



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.737 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"ALTERA A PORTARIA PORTARIA Nº 15.698 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DESIGNOU O GESTOR E FISCAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2022."

Considerando o Processo Administrativo nº 858/2024

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 15.698 de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1º - Designar o SERVIDOR RODRIGO SOARES SANTANA, CPF nº 724.XXX.772-XX e ANDREIA DOS SANTOS SILVA BUENO - CPF nº 904.XXX.072-XX, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do contrato nº 17/2022 - Processo Administrativo nº 858/2022, nos termos previstos no Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/12/2024 às 09:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1079028** e o código verificador **C3A4879D**.

Referência: [Processo nº 1-858/2022](#).

Docto ID: 1079028 v1